L E I Nº 139/06

SÚMULA: Concede o **Título de Empresa Solidária de Apucarana** à **PLÁSTICOS MAGNO LTDA**., como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Fica concedido o **Título de Empresa Solidária de Apucarana** à **PLASTICOS MAGNO LTDA**, pelo desenvolvimento de atividades no município, em parceria com a sociedade, visando integrar toda a equipe funcional a demandas externas da comunidade.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o ***"caput"*** do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 2006.

Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício